MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261/2025

"Dispõe sobre a demissão de servidores efetivos da Câmara Municipal de Buritis – RO, em decorrência de decisão em Processo Administrativo Disciplinar."

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de **demissão** ao servidor **E[redacted] C[redacted] de J[redacted]**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Tecnológico, inscrito no CPF nº 002.[redacted]-43, em razão das condutas apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2025.

Art. 2º Fica aplicada a penalidade de **demissão** ao servidor **D[redacted] N[redacted] de S[redacted]**, ocupante do cargo efetivo de Contador, inscrito no CPF nº 008.[redacted]-93, em razão das condutas apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2025.

Art. 3º Determina-se que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis junto ao Setor de Recursos Humanos, Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças e Controladoria Interna, para cumprimento desta decisão, notificação pessoal, bem como a devida publicação oficial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 29/08/25 A: 28/09/25